

EDITAL Nº 160/14
(Processo nº 424012010-00)
(Acórdão nº 24.443, de 28.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edileusa da Silva Magalhães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edileusa da Silva Magalhães**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 161/14
(Processo nº 844412009-00)
(Acórdão nº 24.451, de 28.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Charles Simões Mousinho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Charles Simões Mousinho**, Responsável pelo Companhia de Trânsito do Município de Tucuruí - CTTUC, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 162/14
(Processo nº 550022003-00)
(Acórdão nº 22.609, de 23.08.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.257, de 08.10.12)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Hésio Moreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Hésio Moreira**, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 163/14
(Processo nº 762752007-00)
(Acórdão nº 23.693, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.533, de 02.12.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Esdras Cordeiro e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Esdras Cordeiro e Silva**,

Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 164/14
(Processo nº 210012001-00)
(Resolução nº 10.845, de 26.03.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rodrigues Quaresma**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Rodrigues Quaresma**, Prefeito Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.001,43 (dois mil e um reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 165/14
(Processo nº 0714702007-00)
(Acórdão nº 24.108, de 03.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.533, de 02.12.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rosilane Socorro Evangelista da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rosilane Socorro Evangelista da Silva**, Secretária Municipal de Finanças de Santarém , exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 43.073,70 (quarenta e três mil, setenta e três reais e setenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 166/14
(Processo nº 793992005-00)
(Acórdão nº 24.387, de 19.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.4)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 167/14
(Processo nº 602012005-00)
(Acórdão nº 24.368, de 07.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nicolau João Brito Saraty**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nicolau João Brito Saraty**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Prainha, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.063,79 (três mil, sessenta e três reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA 389 AO 392/14(2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697738
EDITAL Nº 389/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 080022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Francilda Pereira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francilda Pereira da Silva** , responsável pela **Câmara Municipal de Ananindeua, do exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **080022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de junho. de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 390/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 520022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Francinei Andrade Amaro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francinei Andrade Amaro** , responsável pela **Câmara Municipal de Oeiras do Pará, do exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de junho. de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 391/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 820012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Luiz Oliveira Souza Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM Ato nº 15/2011, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Luiz Oliveira Souza Melo**, responsável pelas Contas de **Gestão da Prefeitura Municipal de Soure, do exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **820012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de junho. de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM